

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 451/2023**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 3.567, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, resolve:

Interromper as férias do(a) servidor(a) **ADRIANO PANDOLFI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 1503241, relativas ao exercício de 2023, o período de 16/01/2023 A 03/02/2023 a partir do dia 01/02/2023, ficando os TRÊS dias restantes programados a partir do dia 23/10/2023.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2680377 e o código CRC 47147FF9